



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PUBLICADO

Data 13/05/08

[Handwritten signature]
Assinatura

Pag 32

*Recebido em
13/05/08*

Ana Maria
Mat. nº 1762

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº. 380/2008

EMENTA: Denomina de Rua 15 de novembro, a atual Rua Lamparina, situada na Vila de Vera Cruz, Bairro de Alberto Maia, neste Município.

Art. 1.º - Fica denominada de Rua 15 de novembro, a atual Rua Lamparina, situada na Vila de Vera Cruz, Bairro de Alberto Maia, neste Município.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a confecção da placa indicativa correrão à conta de dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 12 de maio de 2008.

[Handwritten signature]
João Ribeiro de Lemos
Prefeito

Autora: Maria José da Luz